PROJETO DE RESOLUÇÃO 031 /2019.

CRIA O DIPLOMA MÉRITO CULTURAL CARLOS LUIZ DE ALMEIDA, O CRIADOR DA CASA DOS CACOS, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica criado pelo Legislativo Municipal de Contagem, o Diploma do Mérito Cultural Carlos Luiz de Almeida, o criador da Casa dos Cacos, destinado ao reconhecimento do mérito cívico objetivando agraciar, músicos, escritores, artistas plásticos, artes visuais, grafiteiros, caricaturistas, dançarinos, standup, comediantes, chargistas e congêneres, que tenham ou vêm prestando relevantes serviços ao Município, que será entregue em comemoração ao mês a novembro do ano corrente, no qual comemoramos o dia nacional da cultura brasileira.

Art.2º- O Diploma de Mérito Cultural será concedido à artista que residem no Município de Contagem.

Art.3º- Anualmente, a Câmara Municipal de Contagem fará realizar uma reunião solene para a ourtoga do Diploma Mérito Cultural, em data do mês de novembro a ser definida pela Mesa Diretora, em Sessão Solene.

Art.4º- Cada Vereador poderá indicar 01(um) nome a ser agraciado de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art.5º - A mesa da Câmara designará uma comissão de 3 (três) membros do Legislativo de diferentes bancadas ou blocos partidários, que terá a responsabilidade de apreciar e reconhecer o nome indicado.

Parágrafo Único — Os nomes deverão ser encaminhados á mesa da Câmara e referenciados pelo plenário, mediante votação simples.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Ao apresentarmos o presente projeto que cria o Mérito Cultural, objetivamos agraciar personalidades que, no desenvolvimento de atividades literárias, artísticas e culturais, tenham revelado criatividade, seriedade e comprometimento com a preservação dos valores culturais do nosso Município são um incentivo a esta honraria será uma forma do legislativo reconhecer e valorizar os destaques culturais, desta forma incentivando, a estarem se dedicando em atividades nestas áreas.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 25 de Junho de 2019.

BRUNO BARREIRO
– VEREADOR DE CONTAGEM –

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170